



## Junta de Freguesia de Alpedrinha

### ATA N.º 9/2026

#### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE MAIO DE 2026

Aos onze dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Alpedrinha na sua sede, em sessão Extraordinária, sob a presidência de **Francisco Manuel Pais Figueira** e com a presença do Tesoureiro, **Carlos Manuel Valente Pereira**, e da Secretária, **Márcia Raquel Brito Neto**, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Único: Decisão de contratar e escolha do procedimento de ajuste direto para prestação de serviços de natureza administrativa e de apoio operacional à Junta de Freguesia de Alpedrinha.** -----

Considerando que: -----

A Junta de Freguesia de Alpedrinha necessita de assegurar serviços de natureza administrativa e de apoio operacional de forma contínua, garantindo o adequado funcionamento do atendimento ao público, do serviço de CTT instalado na sede da Junta e de outras tarefas de apoio operacional e limpeza de espaços da freguesia; -----

Se mostra necessário contratar um prestador de serviços para assegurar, em regime de prestação de serviços, tarefas administrativas e de apoio operacional, com presença regular nas instalações da Junta de Freguesia, em dias úteis, no período compreendido entre 13 de maio de 2026 e 31 de dezembro de 2026, das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00; -----

O valor estimado da contratação, resultante do número de horas de prestação de serviços e do valor horário de € 7,45 (sete euros e quarenta e cinco cêntimos), corresponde, de forma aproximada, a € 7 978,95 (sete mil novecentos e setenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

Nos termos do Código dos Contratos Públicos, concretamente do artigo 20.º, na redação aplicável, e do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, que alterou os limiares de valor para os procedimentos de contratação, a escolha do ajuste direto permite a celebração de



## Junta de Freguesia de Alpedrinha

contratos de aquisição de bens e serviços de valor inferior a € 75 000, encontrando-se o presente contrato muito abaixo desse limiar, pelo que é admissível a adoção do procedimento de ajuste direto para a sua formação; -----

A Junta de Freguesia pretende contratar como Prestadora de Serviços Lídia [REDACTED] Ribeiro, NIF [REDACTED], residente em [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], por se tratar de pessoa conhecedora da realidade local e com experiência adequada ao desempenho das funções pretendidas; ---

Foi apresentada ao Executivo a proposta de prestação de serviços por parte de Lídia Maria Fernandes Ribeiro, nas condições acima descritas, incluindo: -----

- Prestação de serviços de natureza administrativa e de apoio operacional à Junta de Freguesia de Alpedrinha; -----
- Período de execução de 13 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026; -----
- Disponibilidade em dias úteis, das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00; -----
- Remuneração de € 7,45 por hora, acrescida de IVA à taxa legal em vigor. -----

Após análise e discussão, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

Aprovar a decisão de contratar serviços de natureza administrativa e de apoio operacional, nas condições acima referidas, com valor estimado de € 7 978,95 (sete mil novecentos e setenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; --

Optar pela escolha do procedimento de ajuste direto para a formação do contrato de prestação de serviços, ao abrigo do disposto no Código dos Contratos Públicos e do Decreto-Lei n.º 149/2012, por se tratar de contrato de aquisição de serviços de valor inferior a € 75 000; -----

Aprovar a contratação de Lídia [REDACTED] Ribeiro, NIF [REDACTED] como Prestadora de Serviços, para a execução dos serviços de natureza administrativa e de apoio operacional à Junta de Freguesia de Alpedrinha, nas condições de período, horário e remuneração constantes da presente deliberação; -----

Conferir poderes ao Tesoureiro, Carlos Manuel Valente Pereira, para, em representação da Junta de Freguesia de Alpedrinha, praticar todos os atos necessários à tramitação do



## Junta de Freguesia de Alpedrinha

procedimento de ajuste direto e à celebração do respetivo Contrato de Prestação de Serviços com Lídia [REDACTED] Ribeiro, incluindo a assinatura do contrato e demais documentos conexos. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. ----

Alpedrinha, 11 de maio de 2026

O Presidente Fernando António Pinto

A Secretária Márcia Regina Boit

O Tesoureiro Carlos Manuel Almeida

